



**PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2016**
(Projeto de Lei nº 01/2015-CN)

**RECIBOS DE ENTREGA E ATAS DAS EMENDAS
COLETIVAS**

Comissões Permanentes do Senado Federal

1. Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA
2. Comissão de Assuntos Econômicos – CAE
3. Comissão de Assuntos Sociais – CAS
4. Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT
5. Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR
6. Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE
7. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA
8. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE
9. Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)

Relator: Deputado RICARDO TEOBALDO (PTB/PE)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 15:17

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	60.000
2	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	1.000.000
3	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	20.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Item 63 ✓	Aditiva
5	Item 63 ✓	Aditiva
6	Item 63 ✓	Aditiva
7	Artigo 3 ✓	Modificativa
8	Artigo 35 ✓	Aditiva
9	Artigo 90 Parágrafo 5 ✓	Modificativa
10	Item 63	Aditiva

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	7
Total	10

AUTOR DA EMENDA

6012 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 23881

Lote: 8593

205464



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 8 DE JULHO DE 2015.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, na sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores: Donizeti Nogueira, Delcídio Amaral, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão, Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia, José Medeiros, Paulo Rocha, Lasier Martins, Ricardo Ferraço e Elmano Férrer. A Senhora Presidente, Senadora Ana Amélia, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é aprovada. A presente reunião tem a finalidade de apreciar as Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA ao **PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2015-CN – PLDO 2016**. O Senhor Relator, Senador Waldemir Moka, profere a leitura do relatório. Em seguida a Presidente coloca em discussão. Usa da palavra para discutir o Senador Donizeti Nogueira. Encerrada a discussão passa-se a votação do Relatório o qual é aprovado com louvor. São as seguintes emendas aprovadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA: **Emenda nº 1-(METAS E PRIORIDADES): Ação 20ZV: Fomento ao Setor Agropecuário - Acréscimo de meta: 60.000 – Produto: Projeto/apoiado (unidade); Emenda nº 2-(METAS E PRIORIDADES): 210X: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Acréscimo de meta: 1.000.000 - Produto: Território apoiado (unidade); Emenda nº 3-(METAS E PRIORIDADES): Ação 20Y0: Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Acréscimo de meta: 20.000 - Produto: Iniciativa de Fomento Implementada (unidade); Emenda nº 4-(TEXT0): Emenda aditiva - Item 63; Emenda nº 5-(TEXT0): Emenda aditiva - Item 63; Emenda nº 6-(TEXT0): Emenda aditiva - Item 63; Emenda nº 7-(TEXT0): Emenda modificativa – Artigo 3; Emenda nº 8-(TEXT0): Emenda aditiva – Artigo 35; Emenda nº 9-(TEXT0): Emenda modificativa – Artigo 90 Parágrafo 5; Emenda nº 10-(TEXT0): Emenda aditiva – Item 63.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADORA ANA AMÉLIA
PRESIDENTE DA CRA



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	2.500.000
2	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	200
3	20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	250

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Artigo 59 Parágrafo 1 Inciso I	Aditiva
5	Artigo 12	Aditiva
6	Artigo 52	Aditiva
7	Artigo 50 Parágrafo 2	Aditiva
8	Artigo 6 Parágrafo 12	Aditiva
9	Artigo 6 Parágrafo 4 Inciso II Alinea d	Modificativa
10	Item 63	Aditiva
11	Artigo 21	Aditiva
12	Artigo 3	Aditiva
13	Artigo 16	Aditiva
14	Artigo 3	Modificativa

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	11
Total	14

AUTOR DA EMENDA

6005 - Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Autor:

Chave de Segurança: 19475

Credenciado:

Lote: 8528

25643



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2015, IMEDIATAMENTE APÓS A 21ª REUNIÃO, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e dezenove minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e quinze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Walter Pinheiro, Reguffe, Telmário Mota, Ciro Nogueira, José Pimentel, Acir Gurgacz, Gladson Cameli, Ivo Cassol, Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Omar Aziz, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Rose de Freitas, Hélio José, José Agripino, Wilder Moraes, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Dalirio Beber, Antonio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Roberto Rocha, José Medeiros, Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Blairo Maggi. Deixam de comparecer os(as) Senadores(as) Lindbergh Farias, Benedito de Lira, Sandra Braga, Roberto Requião, Alvaro Dias e Wellington Fagundes. A Presidência declara aberta a Reunião, dando início à apreciação da pauta, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 1/2015-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016-PLDO/2016, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Presidência concede a palavra ao Coordenador das Emendas, Senador José Pimentel, o qual esclarece que foram apresentadas cinquenta e quatro emendas pelos(as) Senadores(as) Waldemir Moka, Lídice da Mata, Sandra Braga, Wilder Moraes, Raimundo Lira, Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia e Cristovam Buarque. Dentre tais propostas, onze são emendas de texto e quarenta e três relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2016. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Raimundo Lira e Cristovam Buarque. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas de Inclusão de Meta ao PL nº 1/2015-CN: **Emenda nº 01** – CAE 1 – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas – Micro e Pequenas Empresas (2047) – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) – Empresa apoiada (unidade) – 2.500.000; **Emenda nº 02** – CAE 2 – Promoção do Desenvolvimento Industrial – Desenvolvimento Produtivo (2055) – Promoção do Desenvolvimento Industrial (210E) – Iniciativa implementada (unidade) – 200; e **Emenda nº 03** – CAE 3 – Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029) – Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais – APLs – Plano Brasil sem Miséria (20N7) – Arranjo produtivo local apoiado (unidade) – 250; e as seguintes Emendas ao Texto do PL nº 1/2015-CN: **Emenda nº 04** – CAE 4 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 59, §1º, I; **Emenda nº 05** – CAE 5 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 12; **Emenda nº 06** – CAE 6 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 52; **Emenda nº 07** – CAE 7 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 50, § 2º; **Emenda nº 08** – CAE 8 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 6º, § 12; **Emenda nº 09** – CAE 9 – Modificativa – Corpo da Lei – Artigo 6º, § 4º, II, “d”; **Emenda nº 10** – CAE 10 – Aditiva – Anexo III – Item 63; **Emenda nº 11** – CAE 11 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 21; **Emenda nº 12** – CAE 12 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 3º; **Emenda nº 13** – CAE 13 – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 16; e **Emenda nº 14** – CAE 14 – Modificativa – Corpo da Lei – Artigo 3º. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Ricardo Moreira Maia, a

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Delcídio do Amaral', written over a horizontal line.

Senador Delcídio do Amaral

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 11:23

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	2A60	Serviços de Proteção Social Básica ✓	3.680
2	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde ✓	1.500
3	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	5.500

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Item 63	Aditiva ✓
5	Artigo 89	Substitutiva
6	Artigo 35	Aditiva
7	Artigo 35	Aditiva
8	Artigo 35	Aditiva
9	Artigo 11 Inciso V	Modificativa
10	Artigo 35	Aditiva
11	Artigo 35	Aditiva
12	Item 63	Aditiva

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	9
Total	12

AUTOR DA EMENDA

6006 - Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Autor: *Edilson*

Chave de Segurança: 96909

Presidente - Sen. Edson Lobão

Credenciado *[Assinatura]*

Lote: 8561

196785

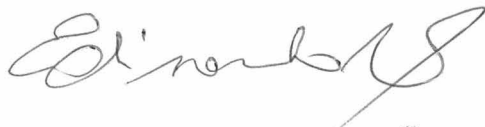


SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 16ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e sete minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador EDISON LOBÃO, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Rocha, Paulo Paim, João Alberto Souza, Waldemir Moka, Dário Berger, Otto Alencar, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Elmano Férrer, José Pimentel e das Senadoras Regina Sousa, Ana Amélia, Maria do Carmo Alves, Lídice da Mata, Gleisi Hoffmann e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente Reunião destina-se à discussão e à votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, de 2015 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2016), que *"dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências."*. Autoria: Presidência da República. Relatoria das Emendas na CAS: Senadora Gleisi Hoffmann. Resultado: Aprovadas 12 (doze) Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao PLDO 2016, sendo 03 (três) Emendas de Inclusão de Meta e 09 (nove) Emendas ao Texto da Lei, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Emendas de Inclusão de Meta: Emenda nº 1–CAS – 2A60 – 3.680 – Serviço de Proteção Social Básica. Emenda nº 2–CAS – 8535 – 1.500 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Emenda nº 3–CAS – 8581 – 5.500 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Emendas ao Texto da Lei: Emenda nº 4–CAS – Aditiva – Anexo III – Item 63. Iniciativa: Senadora Angela Portela; Emenda nº 5–CAS – Substitutiva – Corpo da Lei – Artigo 89. Iniciativa: Senadora Angela Portela; Emenda nº 6–CAS – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 35. Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 7–CAS – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 35. Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 8–CAS – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 35. Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 9–CAS – Modificativa – Corpo da Lei – Artigo 11, inciso V. Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro; Emenda nº 10–CAS – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 35. Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro; Emenda nº 11–CAS – Aditiva – Corpo da Lei – Artigo 35. Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro; Emenda nº 12–CAS – Aditiva – Anexo III – Item 63. Iniciativa: Senadora Vanessa Grazziotin.

Usam da palavra os Senadores Waldemir Moka, Paulo Paim e as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, Relatora das Emendas na Comissão de Assuntos Sociais. O Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 16ª Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edison Lobão', with a stylized flourish at the end.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 07/07/2015

Hora: 12:56

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	300
2	20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	400
3	8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	300

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Artigo 21	Aditiva
5	Artigo 3	Aditiva
6	Artigo 16	Aditiva
7	Artigo 3	Modificativa

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	4
Total	7

Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização.
Recebemos em, ____/____/____

____ Ponto ____

AUTOR DA EMENDA

6013 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Autor: Luiz A.

Credenciado: Mariana Sobra

Chave de Segurança: 88446

Lote: 8520



ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015.

Às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e quinze, na sala 07, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Lasier Martins, Walter Pinheiro, Angela Portela, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Omar Aziz, Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Vicentinho Alves, Telmário Mota, Gladson Cameli, Rose de Freitas e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os senhores Senadores João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre, Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues e Marcelo Crivella. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é discutir e aprovar as emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei n.º 01, de 2015 – CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”. Nesse momento, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador José Medeiros, relator das Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 3 (três) emendas de metas e prioridades ao PL nº 01/2015 - CN: **Emenda n.º 01:** 20UQ – “Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável”; quantidade de meta: 300; apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp e Cristovam Buarque. **Emenda n.º 02:** 20V8 – “Apoio a Projetos de Inclusão Digital”; quantidade de meta: 400; apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp e Cristovam Buarque. **Emenda n.º 03:** 8924 – “Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária”; quantidade de meta: 300; apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 4 (quatro) emendas de texto ao PL nº 01/2015 – CN: **Emenda n.º 04:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 21. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto “Art. 21 A. A aquisição de bem ou direito e a extinção de obrigação com a entrega de títulos representativos da dívida pública dependerá de prévio empenho à conta da respectiva dotação e do reconhecimento da receita de operação de crédito”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. **Emenda n.º 05:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 3. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: “Art. 3A O documento final do relator desta LDO deve conter uma análise forma I prospectiva do impacto de curto (1 ano), médio (5 anos) e longo prazo (20 anos) das decisões orçamentárias contidas nesta Lei sobre as principais variáveis macroeconômicas da nossa economia e sobre a sociedade brasileira. Parágrafo único. Dentre as variáveis elencadas no caput deste artigo constarão pelo menos: geração de emprego, redução da pobreza, taxas de crescimento econômico, capacidade de inovação, competitividade e vulnerabilidade externa”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. **Emenda n.º 06:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 16. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto proposto: “Inclusão do art. 16A. Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo deverá avaliar inicialmente as propostas relativas à educação, à

1.

saúde e às ações voltadas para crianças de zero a seis anos, áreas que deverão ter prioridade na alocação dos recursos. § 10 Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput deste artigo, inclusive as autorizadas por créditos abertos e reabertos no exercício de 2015 e as relativas a restos a pagar inscritos no exercício de 2014. § 2 Os pagamentos das despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput, quando relativas a créditos reabertos no exercício de 2015 e a restos a pagar inscritos em 2014, serão efetuados à conta dos seguintes recursos, considerados individual ou conjuntamente: I) reserva de recursos específica constante da lei orçamentária de 2016; 11) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, até o limite de eventual excesso de resultado primário produzido no referido exercício; IV) excesso de arrecadação; e V) arrecadação normal do exercício, caso em que a meta de resultado primário deverá ser reduzida no montante correspondente. § 3º A abertura de créditos adicionais para o atendimento das áreas a que se refere o caput deste artigo dependerá: I) no caso de suplementares e especiais, de cancelamentos compensatórios, quando a fonte indicada não for o excesso de arrecadação; 11) no caso de extraordinários, de redução da meta de resultado primário no montante correspondente, quando a fonte indicada não for cancelamentos compensatórios ou excesso de arrecadação. § 4º No final do exercício de 2016, será cancelada a nota de empenho para a qual não tiver sido celebrado o respectivo contrato, convênio ou instrumento congênere, ou não tiver sido verificada condição, prevista na legislação, que determine a obrigação de pagar. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à nota de empenho que substitui o instrumento contratual, nos termos da legislação aplicável. § 5º O Poder Executivo adotará providências com o objetivo de gerar resultado primário em 2016 suficiente para: I) cumprir a meta prevista no art. 2º nesta lei, a qual será reduzida, durante a execução orçamentária, com base no art. 3º desta lei e § 2º, V, e § 3º, 11, deste artigo; e 11) reservar recursos, na forma de excesso de superávit primário em relação à meta ajustada na forma do inciso I deste parágrafo, para atender às áreas mencionadas no caput deste artigo, no que se refere a: a) restos a pagar inscritos em 2015; e b) despesas relativas a créditos a serem reabertos no exercício seguinte". Autoria: Senador Cristovam Buarque. **Emenda n.º 07:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 3º. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: "Art. 3º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016, atendidas as despesas contidas no Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão devidamente identificadas na lei orçamentária, devendo ter precedência na alocação e na execução da lei orçamentária para 2016. § 1º A identificação das ações prioritárias de que trata o caput levará em conta o disposto na Lei do Plano Plurianual 2016-2019 e no Anexo de Prioridades e Metas desta Lei. § 2º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações prioritárias referidas no caput deste artigo, ressalvado impedimento de ordem técnica ou legal. § 3º A obrigatoriedade de que trata o parágrafo anterior limita-se, quanto às programações incluídas no Congresso Nacional, aquelas correspondentes a obras e empreendimento de caráter estruturante em andamento de iniciativa de bancada estadual e até o montante correspondente a 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida de 2015. § 4º Os restos a pagar de anos anteriores de programações oriundas de emendas de bancada estadual poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo. § 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º desta Lei, as programações prioritárias definidas neste artigo e o montante definido no § 3º poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias". Autoria: Senador Cristovam Buarque. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao PL nº 01/2015 - CN, o

Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura da presente Ata, que é dada como aprovada, e determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e três minutos determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 17:21

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	500 ✓
2	20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	2.000 ✓
3	20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	20.000 ✓

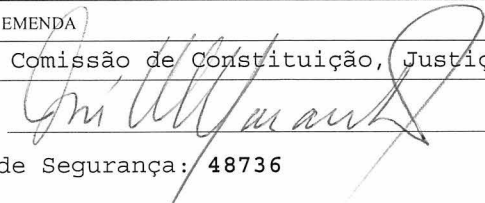
EMENDA AO TEXTO

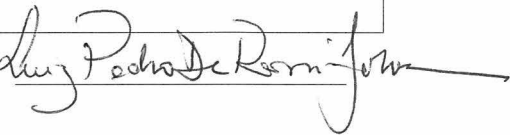
NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Artigo 22 ✓	Modificativa ✓
5	Artigo 22 Parágrafo 2 Inciso III Alinea a ✓	Modificativa ✓
6	Artigo 35 ✓	Aditiva ✓
7	Artigo 35 ✓	Aditiva ✓
8	Artigo 35 ✓	Aditiva ✓
9	Artigo 51 Parágrafo 13 ✓	Aditiva
10	Artigo 78 Parágrafo 1 ✓	Supressiva
11	Artigo 78 Parágrafo 4 ✓	Modificativa
12	Artigo 78 Parágrafo 5 ✓	Supressiva
13	Artigo 89 ✓	Modificativa
14	Artigo 103 ✓	Aditiva

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	11
Total	14

AUTOR DA EMENDA

6003 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 48736

Lote: 8588



ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2015.

Às treze horas e dezessete minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Blairo Maggi, Delcídio do Amaral, Douglas Cintra, Edison Lobão, Eduardo Amorim, Humberto Costa, Ivo Cassol, Jorge Viana, José Agripino, José Medeiros, José Pimentel, José Serra, Magno Malta, Marcelo Crivella, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Roberto Rocha, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Walter Pinheiro, e das Senadoras Ana Amélia, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Marta Suplicy, Rose de Freitas, Simone Tebet e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os senadores Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira e Jáder Barbalho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PLN Nº 01, DE 2015 – CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”, nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva. **ITEM ÚNICO:**

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2015-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016). O Senador Randolfe Rodrigues apresenta o Relatório sobre as 57 (cinquenta e sete) Emendas de Inclusão de Meta e as 11 (onze) Emendas ao Texto da Lei, sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, são aprovadas: Emendas de inclusão de meta nºs 1 a 3 e Emendas de Texto nºs 4 a 14. **EMENDAS DE INCLUSÃO DE META:**

Emenda 1: Ementa: Ação 20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato; **Programa:** 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas; **Ação:** 20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato; **Órgão:** Fundação Nacional do Índio - FUNAI; **Produto (unidade de medida):** Terra indígena protegida; **Acréscimo de meta:** 500; **Justificativa:** Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis. Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e socioculturais. Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização geográfica de índios isolados; manutenção do direito da ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. **Emenda 2: Ementa:** AÇÃO 20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON; **Programa:** 2070 - Segurança Pública com Cidadania; **Ação:** 20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON; **Órgão:** Fundo Nacional de Segurança Pública; **Produto (unidade de medida):** Projeto apoiado; **Acréscimo de meta:** 2.000; **Justificativa:** Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação

de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

Emenda 3: Ementa: Ação 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública; **Programa:** 2070 – Segurança Pública com Cidadania. **Ação:** 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública; **Órgão:** Fundo Nacional de Segurança Pública; **Produto (unidade de medida):** Projeto apoiado; **Acréscimo de meta:** 20.000; **Justificativa:** Apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos, setores de estatística e análise criminal, bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas. Apoio a projetos de reparelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida (EPI e EPR), veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública. Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública. Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública. Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Aquisição de equipamentos para as Delegacias Especializadas, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade. Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de suporte às ações de segurança pública na implementação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP. **EMENDAS DE TEXTO:** **Emenda 4: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei - Art. 22; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Altera o caput do art. 22; **Texto Proposto:** “Art. 22. Para fins de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias para 2016, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão, como parâmetro, no que se refere às despesas classificadas nos GNDs 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, excluídas as despesas com auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio transporte, benefícios e pensões especiais concedidas por legislação específica ou sentenças judiciais, auxílio-funeral e auxílio-natalidade o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2015, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 31 de maio de 2015, exceto aqueles abertos à conta de superávit financeiro, bem como nos extraordinários”. **Emenda 5: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei - Art. 22 Parágrafo 2 Inciso III Alínea a; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Modifica a alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 22; **Texto Proposto:** “a) novas varas e juizados especiais federais criados e aprovados por lei;”; **Emenda 6: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Art. 35; **Ementa:** Reajuste dos Aposentados PIB; **Texto Proposto:** “Inserir após o artigo 35, um novo artigo com a seguinte redação: Ficam estabelecidas as diretrizes para política de valorização dos benefícios previdenciários, de forma que seja assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art 41-A da lei 8.213, acrescido do percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2014; Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário.”; **Emenda 7: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Art. 35; **Ementa:** Reajuste dos Aposentados IBGE; **Texto Proposto:** “Inserir após o artigo 35, um novo artigo com a seguinte redação: Ficam estabelecidas as diretrizes para política de valorização dos benefícios previdenciários, de forma que seja assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima



de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art 41-A da lei 8.213, acrescido da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme sistema de contas nacionais divulgado pelo IBGE, apurado pela aplicação da média do percentual dos dois anos anteriores. Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário.”; **Emenda 8: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Art. 35; **Ementa:** Reajuste dos Aposentados GFIP; **Texto Proposto:** “Acrescenta após o artigo 35, um novo artigo com a seguinte redação: Ficam estabelecidas as diretrizes para política de valorização dos benefícios previdenciários, de forma que seja assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art 41-A da lei 8.213, acrescido do percentual equivalente à taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados, observada no penúltimo exercício anterior ao do reajuste, apurada com base nas informações constantes da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP. Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário.”; **Emenda 9: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Art. 51 Parágrafo 13; **Ementa:** CCJC Determina que a necessidade de conter despesas para cumprimento de meta fiscal se faça por meio da limitação do art. 9 da LRF e não do contingenciamento; **Texto Proposto:** “§ 14. O ato de que trata o caput, bem como os que o modificarem, bem como todo ato destinado a dar cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, deverá contemplar a execução, ao longo do exercício, de toda a despesa constante da respectiva programação orçamentária, vedada a fixação de tetos inferiores à dotação que lhe for destinada na lei orçamentária anual e eventuais créditos adicionais. § 15. Verificada qualquer situação na qual a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, inclusive pela constatação da possibilidade de aumento imprevisto de despesas obrigatórias ou do pagamento de Restos a Pagar, adotar-se-á os mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo os critérios a parâmetros estabelecidos neste artigo, vedada a utilização para essa finalidade dos atos destinados a dar cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, ou de qualquer outro instrumento de programação financeira da despesa.”; **Emenda 10: Tipo de Emenda:** Supressiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 78 parágrafo 1; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Suprimir o parágrafo 1º, Art. 78; **Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual; **Emenda 11: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 78 parágrafo 4; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Altera o § 4º do art. 78; **Texto Proposto:** “§ 4º Para fins de elaboração do anexo previsto no § 2º, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União apresentarão, até 21 de agosto de 2015, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.”; **Emenda 12: Tipo de Emenda:** Supressiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 78 parágrafo 5; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Suprima-se o § 5º do art. 78; **Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual; **Emenda 13: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 89; **Ementa:** CCJ - (STJ) - Altera o caput do art. 89; **Texto Proposto:** “Art. 89. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2016, em percentual acima da variação, no exercício de 2015, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor per capita vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor per capita da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2014.”; **Emenda 14: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 103; **Ementa:** CCJ - Participação Popular; **Texto Proposto:** “Art. 104. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público da União deverão realizar audiências públicas e adotar estratégias de participação popular nas etapas de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária, de acordo com o art. 48 da Lei complementar 101/ 2000.”. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e vinte e dois minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que **foi lida e aprovada** e será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Senador José



Maranhão) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADOR JOSÉ MARANHÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 12:17

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	300
2	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	2.000
3	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	300

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	0
Total	3

AUTOR DA EMENDA

6011 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 27666

Lote: 8571

230495



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2015.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia oito de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de Reuniões número 7 da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Simone Tebet, João Alberto Souza, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Dario Berger, Lídice da Mata, Eduardo Amorim e Douglas Cintra. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Walter Pinheiro, Gladson Cameli, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Wellington Fagundes e Elmano Férrer. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião tem por objetivo a discussão e a votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016 (PL nº 01/2015-CN) a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Em seguida a Presidência passa a palavra ao Coordenador das Emendas, Senador José Medeiros, para proferir o seu Relatório e fazer suas considerações. O Coordenador explana que foram apresentadas 47 (quarenta e sete) Emendas ao PL nº 01/2015-CN, de autoria dos Senadores: Simone Tebet, Lídice da Mata, Romero Jucá, Randolfe Rodrigues e Lúcia Vânia, sugerindo a aprovação das Emendas de Inclusão de Metas agrupadas em três grupos conforme o número de Emendas de Inclusão de Metas possíveis na LDO. Primeiro grupo representado pela Emenda de número 10, segundo grupo representado pela Emenda de número 20 e terceiro grupo representado pela Emenda de número 32. Não havendo quem queira discutir o parecer é colocado em votação, a Comissão aprova o parecer indicando as seguintes Emendas de Meta, assim renumeradas: **Emenda nº 01 – Programa 2054 – Planejamento Urbano / Ação 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Quantidade/Meta: 300; Emenda nº 02 – Programa 2076– Turismo / Ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turísticas - Quantidade/Meta: 2.000; Emenda nº 03 – Programa 2051– Oferta de Águas / Ação 14VI – Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água – Quantidade/Meta: 300.** Em seguida, a Presidência comunica que nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as Emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a Ata da Reunião que as aprovou. Neste sentido, o Presidente propõe a dispensa da leitura da Ata e a submete a aprovação. **A Ata é aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 18:09

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	500
2	210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	1.000
3	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	1.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Item 63	Aditiva
5	Artigo 11 Inciso XXIV	Aditiva
6	Artigo 35	Aditiva
7	Artigo 16	Aditiva
8	Artigo 3	Modificativa

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	5
Total	8

AUTOR DA EMENDA

6009 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

Autor:

Chave de Segurança: 52658

Credenciado:

Lote: 8631

Christian de Oliveira Emery
Mat. 5251-9



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 52ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2015, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL. DEFINIÇÃO DAS EMENDAS AO PLN Nº 01/2015 – PLDO 2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às onze horas e quarenta e oito minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Registra-se a presença das seguintes Senadoras e Senadores Paulo Paim, Regina Souza, Donizeti Nogueira, Telmário Mota, Cristovam Buarque, Dário Berger, Hélio José, Omar Aziz, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Romário, Magno Malta e Vicentinho Alves. Deixam de registrar a presença os demais membros. Passa-se a pauta: Item Único. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2015-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – PLDO 2016, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”). Relatoria: Senador Paulo Paim. Às onze horas e quarenta e nove minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência para a Senadora Regina Souza, para que possa relatar a matéria. A Senhora Presidenta passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, a Senhora Presidenta põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 1/2015 – PLDO 2016:

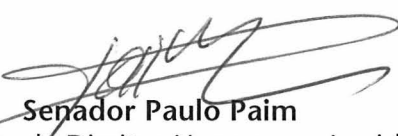
Emendas de texto

Nº	Ementa	Tipo	Referência
1	Limitação de empenho ações de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher	Aditiva	Anexo III – Item 63
2	Transparência para despesas destinadas ao Enfrentamento da violência doméstica	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 11 – Inciso XXIV
3	Reajuste dos Aposentados conforme crescimento do PIB/INFLAÇÃO	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 35
4	Prioridade nas áreas de educação, saúde e ações voltadas para crianças de zero a seis anos	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 16
5	Priorizar Programas e ações voltadas ao Enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres	Modificativa	Corpo da lei - Artigo 3º

Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades

Nº	Programa	Ação	Meta (Acréscimo)
1	2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	20TM – Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	500
2	2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Y – Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	1.000
3	2016 – Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B – Atendimento às mulheres em Situação de Violência	1000

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos a Senhora Presidenta Regina Souza devolve a presidência para o Senador Paulo Paim. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Paulo Paim e Regina Souza. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário-Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 09/07/2015

Hora: 09:43

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	500.000 ✓
2	20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	10.000 ✓
3	5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	50.000 ✓

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Artigo 103 Inciso XVII	Aditiva ✓
5	Inciso XII	Aditiva ✓
6	Inciso XXXIII	Aditiva ✓
7	Artigo 6 Parágrafo 11	Modificativa ✓
8	Inciso XXIV	Modificativa ✓
9	Artigo 11 Inciso XXIV	Aditiva ✓
10	Artigo 6 Parágrafo 11 Inciso I	Modificativa ✓
11	Artigo 6 Parágrafo 11 Inciso VII	Aditiva ✓
12	Artigo 103 Inciso XVII	Aditiva ✓
13	Inciso XXXIII	Aditiva ✓
14	Artigo 11 Inciso XXIV	Aditiva ✓
15	Artigo 16	Aditiva ✓

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	12
Total	15

AUTOR DA EMENDA

6004 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

Autor:

Credenciado:

174132

Chave de Segurança: 77285

Lote: 8642



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2015.

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2016

Às quinze horas e cinco minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins, Paulo Paim, Ivo Cassol, Simone Tebet, Dário Berger, Maria do Carmo Alves, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Lídice da Mata, Regina Sousa, Telmário Mota, Lindbergh Farias, Ana Amélia, Ricardo Ferraço e Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Gladson Cameli, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas, Otto Alencar, Jader Barbalho, Wilder Moraes, Alvaro Dias, Roberto Rocha, Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Romário, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Em seguida, a Presidência informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2016. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a palavra à Senadora Lídice da Mata, relatora das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2016: Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1 – Educação – Educação Profissional e Tecnológica** – “20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica”, apresentada pelos Senadores Sandra Braga, Wilder Moraes, Paulo Paim, Simone Tebet, Lídice da Mata, Ana Amélia, Cristovam Buarque e Randolfe Rodrigues, meta 500.000. **Emenda nº 2 – Cultura - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso** – “20KH – Ações Integradas de Cultura e Educação”, apresentada pelos Senadores Wilder Moraes, Paulo Paim, Lídice da Mata, Marta Suplicy, Cristovam Buarque e Randolfe Rodrigues, meta 10.000. **Emenda nº 3 – Esporte – Esporte e Grandes Eventos Esportivos** – “5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, apresentada pelos senadores: Wilder Moraes, Simone Tebet, Lídice da Mata, Romário, Ana Amélia, Cristovam Buarque e Randolfe Rodrigues, meta 50.000. **Emendas ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias: Emenda nº 4 – Corpo da Lei – Artigo 103 Inciso XVII:** “XVIII - Sistemas de informação, documentação e banco de dados utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)”, apresentada pela Senadora Ângela Portela. **Emenda nº 5 – Corpo da Lei – Anexo II – Inciso XII:** “XIII - demonstrativo de investimentos públicos em educação constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, nos termos do art. 5º, §4º, e da meta 20 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE 2014-2024),

de modo a explicitar a metodologia utilizada, discriminando-se valores das ações orçamentárias, por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e identificador de resultado primário, bem como valores de incentivos e isenções fiscais, subsídios e demais gastos indiretos, agregados como proporção do produto interno bruto.”, apresentada pela Senadora Ângela Portela. **Emenda nº 6 – Corpo da Lei – Anexo II – Inciso XXXIII:** “XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2014, 30 de junho de 2015 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2015 e de 2016 referentes às seguintes informações: a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos; b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos; c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas); d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6º- B da Lei nº 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos; e) valores de financiamento, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)”, apresentada pelas Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata. **Emenda nº 7 – Corpo da Lei – Artigo 6 Parágrafo 11:** “§ 11. O Identificador de Uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, consoante a Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais, no mínimo, pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos: I recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino (IU 0); II contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1); III contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2); IV contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3); V contrapartida de outros empréstimos (IU 4); VI contrapartida de doações (IU 5); VII recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6); e VIII recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (IU 7)”, apresentada pela Senadora Ângela Portela. **Emenda nº 8 – Corpo da Lei – Anexo II – Inciso XXIV:** “XXIV - mapeamento e cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, objetivo, descrição, especificação do produto ou item de mensuração e detalhamento da implementação de cada ação orçamentária, bem como a descrição e caracterização dos planos orçamentários integrantes de cada ação orçamentária;”, apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 9 – Corpo da Lei – Artigo 11 Inciso XXIV:** “XXV - ao financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em, ao menos, o mesmo montante empenhado no exercício de 2014.”, apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 10 – Corpo da Lei – Artigo 6 Parágrafo 11 Inciso I:** “I recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação dos recursos



destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);", apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 11 – Corpo da Lei – Artigo 6º Parágrafo 11 Inciso VII:** "VIII recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (IU 7).", apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 12 – Corpo da Lei – Artigo 103 Inciso XVII:** "XVIII - Sistemas de informação e banco de dados utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).", apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 13 – Corpo da Lei – Anexo II – Inciso XXXIII:** "XXXIV - demonstrativo de investimentos públicos em educação constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, nos termos do art. 5º, § 4º, e da meta 20 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE 2014-2024), de modo a explicitar a metodologia utilizada, discriminando-se valores das ações orçamentárias, por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e identificador de resultado primário, bem como valores de incentivos e isenções fiscais, subsídios e demais gastos indiretos, agregados como proporção do produto interno bruto.", apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 14 – Corpo da Lei – Artigo 11 Inciso XXIV:** "XXV - à complementação do pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, conforme art. 4º da Lei nº 11.738, de 2008.", apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 15 – Corpo da Lei – Artigo 16:** "Inclusão do art. 16A. Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo deverá avaliar inicialmente as propostas relativas à educação, à saúde e às ações voltadas para crianças de zero a seis anos, áreas que deverão ter prioridade na alocação dos recursos. § 10 Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput deste artigo, inclusive as autorizadas por créditos abertos e reabertos no exercício de 2015 e as relativas a restos a pagar inscritos no exercício de 2014. § 2º Os pagamentos das despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput, quando relativas a créditos reabertos no exercício de 2015 e a restos a pagar inscritos em 2014, serão efetuados à conta dos seguintes recursos, considerados individual ou conjuntamente: I) reserva de recursos específica constante da lei orçamentária de 2016; II) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, até o limite de eventual excesso de resultado primário produzido no referido exercício; IV) excesso de arrecadação; e V) arrecadação normal do exercício, caso em que a meta de resultado primário deverá ser reduzida no montante correspondente. § 3º A abertura de créditos adicionais para o atendimento das áreas a que se refere o caput deste artigo dependerá: I) no caso de suplementares e especiais, de cancelamentos compensatórios, quando a fonte indicada não for o excesso de arrecadação; II) no caso de extraordinários, de redução da meta de resultado primário no montante correspondente, quando a fonte indicada não for cancelamentos compensatórios ou excesso de arrecadação. § 4º No final do exercício de 2016, será cancelada a nota de empenho para a qual não tiver sido celebrado o respectivo contrato, convênio ou instrumento congênere, ou não tiver sido verificada condição, prevista na legislação, que determine a obrigação de pagar. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à nota de empenho que substitui o instrumento contratual, nos termos da legislação aplicável. § 5º O Poder Executivo adotará providências com o objetivo de gerar resultado primário em 2016 suficiente para: I) cumprir a meta prevista no art. 2º nesta lei, a qual será reduzida, durante a execução orçamentária, com base no art. 3º desta lei e § 2º, V, e § 3º, II, deste artigo; e II) reservar recursos, na forma de excesso de superávit primário em relação à meta ajustada na



forma do inciso I deste parágrafo, para atender às áreas mencionadas no caput deste artigo, no que se refere a: a) restos a pagar inscritos em 2015; e b) despesas relativas a créditos a serem reabertos no exercício seguinte.”, apresentada pelo Senador Cristovam Buarque. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às quinze horas e onze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



SENADORA FÁTIMA BEZERRA
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 07/07/2015

Hora: 11:55

Página: 1 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis	400
2	6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	100
3	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	100

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Artigo 52	Aditiva
5	Artigo 11 Inciso V	Modificativa
6	Item 63	Aditiva
7	Artigo 51 Parágrafo 1 Inciso II	Modificativa
8	Item 63	Aditiva
9	Artigo 51 Parágrafo 1	Aditiva
10	Item 63	Aditiva
11	Artigo 51 Parágrafo 1	Aditiva
12	Artigo 52	Aditiva
13	Item 63	Aditiva
14	Item 63	Aditiva
15	Item 63	Aditiva
16	Item 63	Aditiva
17	Item 63	Aditiva
18	Item 63	Aditiva
19	Inciso VIII Alinea b	Modificativa
20	Artigo 16 Parágrafo 3	Modificativa
21	Artigo 93 Parágrafo 3	Modificativa
22	Artigo 114	Aditiva
23	Artigo 96	Aditiva
24	Artigo 101	Aditiva
25	Artigo 116	Aditiva
26	Artigo 22	Modificativa
27	Artigo 39 Parágrafo 3 Inciso III	Supressiva

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 13236

Lote: 8517

Raymundo Franco Diniz
Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
SECRETÁRIO

ESTEVÃO LEON
208709

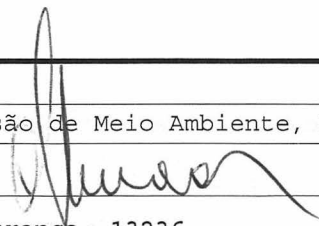


RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	24
Total	27

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 13236

Lote: 8517

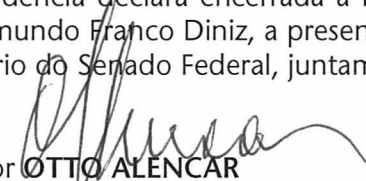
Raymundo Franco Diniz
Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
SECRETÁRIO


GUSTAVO LEON
M. P. A. 01



ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015.

Às onze horas e quarenta minutos do dia sete de julho de dois mil e quinze, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Assinam o livro de presença os Senhores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Otto Alencar, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Douglas Cintra, Delcídio do Amaral, Aloysio Nunes Ferreira, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Rocha, Jader Barbalho e João Capiberibe. Havendo número regimental para abertura da reunião, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. Passa-se à PAUTA, destinada a votação das emendas da comissão ao Projeto de Lei nº 1/2015-CN (Mensagem nº 98/2015 na origem), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências" – LDO 2016. A Presidência designa relator das emendas o Senhor Senador Eduardo Amorim. Lido o relatório, encerrada a discussão e colocado em votação, o relatório foi aprovado, passando a constituir o parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, pela apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: **EMENDA DE META. 1) Ação: 20M4. Descrição Ação: Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis. Quantidade Meta: 400; 2) Ação: 6307. Descrição Ação: Fiscalização de Atividades de Desmatamento. Quantidade Meta: 100; 3) Ação: 20VR. Descrição Ação: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas. Quantidade Meta: 100. EMENDA AO TEXTO. 4) Referência: Artigo 52. Tipo Emenda: Aditiva; 5) Referência: Artigo 11 Inciso V. Tipo Emenda: Modificativa; 6) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 7) Referência: Artigo 51 Parágrafo 1 Inciso II. Tipo Emenda: Modificativa; 8) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 9) Referência: Artigo 51 Parágrafo 1. Tipo Emenda: Aditiva; 10) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 11) Referência: Artigo 51 Parágrafo 1. Tipo Emenda: Aditiva; 12) Referência: Artigo 52. Tipo Emenda: Aditiva; 13) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 14) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 15) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 16) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 17) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 18) Referência: Item 63. Tipo Emenda: Aditiva; 19) Referência: Inciso VIII Alinea b. Tipo Emenda: Modificativa; 20) Referência: Artigo 16 Parágrafo 3. Tipo Emenda: Modificativa; 21) Referência: Artigo 93 Parágrafo 3. Tipo Emenda: Modificativa; 22) Referência: Artigo 114. Tipo Emenda: Aditiva; 23) Referência: Artigo 96. Tipo Emenda: Aditiva; 24) Referência: Artigo 101. Tipo Emenda: Aditiva; 25) Referência: Artigo 116. Tipo Emenda: Aditiva; 26) Referência: Artigo 22. Tipo Emenda: Modificativa; 27) Referência: Artigo 39 Parágrafo 3 Inciso III. Tipo Emenda: Supressiva.** Ao final, a Presidência submete à votação a ata da presente reunião, que é aprovada. A Presidência declara encerrada a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e
Controle


Raymundo Franco Diniz

Secretário da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e
Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 09/07/2015

Hora: 11:13

Página: 1 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1
2	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	2
3	20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	1.000.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
4	Item 63	Aditiva ✓
5	Artigo 52	Aditiva ✓
6	Artigo 52	Aditiva ✓
7	Artigo 11 Inciso V	Modificativa ✓
8	Item 63	Modificativa ✓
9	Item 63	Aditiva ✓
10	Artigo 51 Parágrafo 1 Inciso II	Modificativa ✓
11	Item 63	Aditiva ✓
12	Item 63	Aditiva ✓
13	Artigo 51 Parágrafo 1	Aditiva ✓
14	Artigo 51 Parágrafo 1	Aditiva ✓
15	Artigo 52	Aditiva ✓
16	Item 63	Aditiva ✓
17	Item 63	Aditiva ✓
18	Item 63	Aditiva ✓
19	Item 63	Aditiva ✓
20	Item 63	Aditiva ✓
21	Item 63	Aditiva ✓
22	Item 63	Aditiva ✓
23	Artigo 51 Parágrafo 1 Inciso II	Modificativa ✓
24	Item 63	Aditiva ✓
25	Artigo 16 Parágrafo 3	Modificativa ✓
26	Artigo 93 Parágrafo 3	Modificativa ✓
27	Artigo 114	Aditiva ✓
28	Artigo 96	Aditiva ✓
29	Artigo 101	Aditiva ✓
30	Artigo 116	Aditiva ✓
31	Artigo 22	Modificativa ✓
32	Artigo 39 Parágrafo 3 Inciso III	Supressiva ✓
33	Artigo 3	Modificativa ✓

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 21098

Lote: 8685

Rodrigo B. Oliveira
mat. 227289



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
34	Artigo 35	Aditiva ✓
35	Artigo 3	Aditiva ✓
36	Artigo 37 Parágrafo 1 Inciso III Alinea a	Modificativa ✓

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	33
Total	36

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor:

Chave de Segurança: 21098

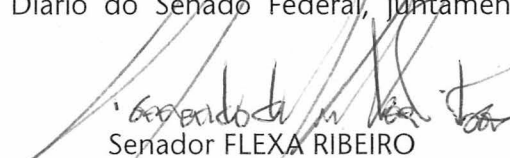
Credenciado:

Lote: 8685

Rodrigo B. Oliveira
mat. 227289.

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2015.

Às dez horas e quinze minutos do dia nove de julho de dois mil e quinze, na sala três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Aloysio Nunes Ferreira, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores Lasier Martins, Ana Amélia, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim, José Pimentel, Raimundo Lira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Inicia-se a apreciação da **PAUTA**. Deliberação de Emendas ao PLDO 2016. Reunião destinada à deliberação das emendas – CRE ao Projeto de Lei nº 1/2015-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2016 e dá outras providências. Relator das emendas na CRE: Senador Lasier Martins. O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lasier Martins, para proferir o seu Relatório. O relatório apresenta voto pela deliberação das seguintes emendas: 1) Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1, 20XV – Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, meta: 1; Emenda nº 2, 14T5 – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, meta: 2; Emenda nº 3 – Serviços consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior, meta: 1.000.000. 2) Emendas ao texto do PLDO: Emenda nº 4, item 63, Aditiva; Emenda nº 5, Artigo 52, Aditiva; Emenda nº 6, Artigo 52, Aditiva; Emenda nº 7, Artigo 11 Inciso V, Modificativa; Emenda nº 8, Item 63, Modificativa; Emenda nº 9, Item 63, Aditiva; Emenda nº 10, Artigo 51, Parágrafo 1, Inciso II, Modificativa; Emenda nº 11, Item 63, Aditiva; Emenda nº 12, Item 63, Aditiva; Emenda nº 13, Artigo 51, Parágrafo 1, Aditiva; Emenda nº 14, Artigo 51, Parágrafo 1, Aditiva; Emenda nº 15, Artigo 52, Aditiva; Emenda nº 16, Item 63, Aditiva; Emenda nº 17, Item 63, Aditiva; Emenda nº 18, Item 63, Aditiva; Emenda nº 19, Item 63, Aditiva; Emenda nº 20, Item 63, Aditiva; Emenda nº 21, Item 63, Aditiva; Emenda nº 22, Item 63, Aditiva; Emenda nº 23, Artigo 51, Parágrafo 1 Inciso II, Modificativa; Emenda nº 24, Item 63, Aditiva; Emenda nº 25, Artigo 16 Parágrafo 3, Modificativa; Emenda nº 26, Artigo 93 Parágrafo 3, Modificativa; Emenda nº 27, Artigo 114, Aditiva; Emenda nº 28, Artigo 96, Aditiva; Emenda nº 29, Artigo 101, Aditiva; Emenda nº 30, Artigo 116, Aditiva; Emenda nº 31, Artigo 22, Modificativa; Emenda nº 32, Artigo 39 Parágrafo 3 Inciso III, Supressiva; Emenda nº 33, Artigo 3, Modificativa; Emenda nº 34, Artigo 35, Aditiva; Emenda nº 35, Artigo 3, Aditiva; e Emenda nº 36, Artigo 37 Parágrafo 1 Inciso III Alínea a, Modificativa. Resultado: Aprovado. As emendas serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a presente Ata, aprovada, para as devidas providências. É aprovada a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às dez horas e vinte e três, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2015 - LDO

Data: 08/07/2015

Hora: 13:02

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

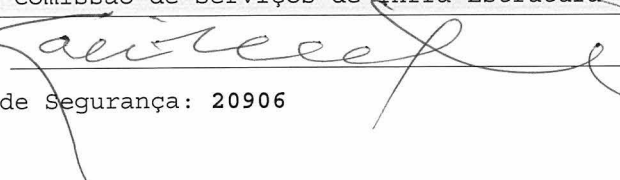
EMENDA DE META

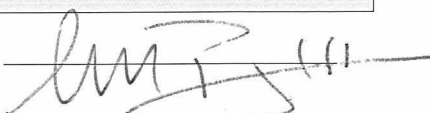
NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	50.000
2	13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT	4.400
3	20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	13.000

Emendas Meta	3
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	0
Total	3

AUTOR DA EMENDA

6001 - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 20906

Lote: 8576

Lairton Pedro Klein
Secretário Adjunto da Comissão de
Serviços de Infraestrutura



ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2015.

Às onze horas e cinquenta e três minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, no Plenário da Comissão, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Sandra Braga, Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Hélio José, Wilder Moraes, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Elmano Férrer, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Ivo Cassol, Waldemir Moka, Sérgio Petecão, José Agripino, Roberto Rocha, Douglas Cintra e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores, que são dadas como lidas e aprovadas. Em seguida, dá-se início à deliberação das Emendas a serem apresentadas pela Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 01, de 2015, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências". O Relator das Emendas na Comissão, Senador Acir Gurgacz, faz a leitura do relatório. É aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: 1 - Programa: 2041 – Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral; Ação: 213Y – Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras; Meta: 50.000 (área analisada em km²). 2 - Programa: 2072 – Transporte Ferroviário; Ação: 13ED – Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO – Lucas do Rio Verde/MT; Meta: 4.400 (trecho construído em km); 3 - Programa: 2075 – Transporte Rodoviário; Ação: 20VK – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte; Meta: 13.000 (trecho mantido em km). Fazem uso da palavra os Senadores Acir Gurgacz e Wilder Moraes. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente Reunião, que é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às doze horas e três minutos, lavrando eu, Thales Roberto Furtado Moraes, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente